

**PORTARIA Nº 158/2026 Nova Olinda/TO, 22 de junho de 2026.****“Autoriza viagem de servidor Municipal, concede diária e da outras providencias”.**

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Servidora com concessão de diária para a servidora, lotada no Gabinete do Prefeito; a senhora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE FARIAS SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula: 203**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, para participar de Reunião de Alinhamento presencial do Setor de Integração e Qualidade dos Canais - INSS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo à servidora, lotada no Gabinete do Prefeito; a senhora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE FARIAS SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula: 203**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, para participar de Reunião de Alinhamento presencial do Setor de Integração e Qualidade dos Canais - INSS.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias 400,00 cada, totalizando R\$ 800,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 22 de junho de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-99e389-22062026164723**